

PORTARIA Nº 768 DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.024135/2009-46,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do artigo 2º § 3º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, de 27 de abril de 2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica QUALITY VISTORIAS E PERICIAS LTDA - ME CNPJ 10.919.458/0001-00, situada no Município de Bauru - SP, na Rua José Carlos Gebara, 2-6 – Jardim Contorno, CEP 17.047-370, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Bauru e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Iacanga no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA